



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

APOSTILA À PORTARIA N. 94.941, DE 5 DE JULHO DE 2019.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Memorando N. 768/2019 – PRE, resolve:

RETIFICAR a Portaria N. 94.941, de 5 de julho de 2019, que designou os membros para comporem o órgão denominado "Câmara de Extensão" vinculado a Pró-Reitoria de Extensão:

EXCLUIR:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CARGO	PAPEL DESEMPENHADO NO COLEGIADO
Jocenir Boita	2209066	Docente	Representante/CS - Titular
Glauber Rodrigues de Quadros	2220798	Docente	Representante/CS - Suplente

INCLUIR:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CARGO	PAPEL DESEMPENHADO NO COLEGIADO
Fabio Beck	1135941	Docente	Representante/CS - Titular
Zanandra Boff de Oliveira	1957059	Docente	Representante/CS- Suplente

GABINETE DO VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANO SCHUCH,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.